



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 075/2001.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor de Ensino de 1º e 2º Graus ADMILSON RIBEIRO TOSCANO DE BRITO, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 75/2001 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005875/2001, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de outubro de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível “01” para o Nível “02”, na Classe “E”, da Categoria de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, a partir de 28 de setembro de 2000, ao Docente ADMILSON RIBEIRO TOSCANO DE BRITO, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005875/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de outubro de 2001.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =